



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE - nº. 03/2023

Nomeia o Diretor para compor a Diretoria Executiva do Joinville Esporte Clube

O **PRESIDENTE DA DIRETORIA ELEITA DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 69, "e" de seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o parágrafo terceiro do art. 65 do Estatuto do Joinville Esporte Clube exige a indicação dos nomes dos diretores pela Diretoria Eleita e nomeação dos mesmos por Resolução do Presidente.

CONSIDERANDO a exigência estatutária de compor qualificada Diretoria Executiva para gestão do Joinville Esporte Clube para o mandato 2022/2024.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente quando de vacância, nomear e empossar os novos diretores, na forma do art. 69, "e" e parágrafo quinto, do Estatuto do JEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Vice-Presidente do Joinville Esporte Clube, o associado Derian de Oliveira Campos, inscrito no RG sob n. 26585600-0, para exercício do cargo de Diretor Financeiro, de forma cumulada com a Vice-Presidência do Clube.

Art. 2º. Nomeia também neste ato, o associado, Abdias Venceslau da Silva Neto – RG n. 5070946, para exercer o cargo de Diretor Administrativo do JEC.

Art. 3º. As atribuições e competências dos respectivos departamentos estão definidas no Estatuto do Joinville Esporte Clube.

Art. 4º. Os Diretores ora nomeados foram formalmente empossados pelo Presidente do Joinville E. C. quando da assinatura e publicação da presente Resolução.

Art. 5º. O mandato dos Diretores nomeados se encerrarão junto aos do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joinville, 14 de abril de 2023;

DARTHANHAN DE OLIVEIRA
Presidente do Joinville E. C.